

RESOLUÇÃO Nº 587/2023

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Programa 2023 da Administração Regional no Estado de Santa Catarina, nas verbas indicadas.

O Presidente Conselho Regional do Serviço Social do Comércio - Sesc - Administração Regional no Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar a(s) dotação(ões) prevista(s) no orçamento inicial, visando à inclusão de novas ações e ao mesmo tempo garantir a continuidade da programação em curso;

CONSIDERANDO o disposto na Alínea "f" e "h" do Art. 25 do Regulamento do SESC aprovado pelo Decreto n.º 61.836 de 05 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o disposto no Código de Contabilidade e Orçamento – CODECO, aprovado pela Resolução Sesc nº 1.540/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Suplementares até o limite de 25% adiante discriminados, no valor de R\$ 10.942.000,00 (dez milhões, novecentos e quarenta e dois mil reais) conforme especificações constantes das “Alterações do Orçamento – Programa”, que constituem parte integrante desta Resolução:

I – AUMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ 1
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.247.000
3.1.00.00	Pessoal e encargos sociais	600.000
3.1.90.00	Aplicações diretas	600.000
3.1.90.16	Outras despesas variáveis	225.000
3.1.90.91	Sentenças judiciais – Pessoal e encargos	375.000
3.3.00.00	Outras despesas correntes	8.647.000



3.3.50.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	847.304
3.3.50.41	Contribuições	847.304
3.3.90.00	Aplicações diretas	7.799.696
3.3.90.14	Diárias	125.000
3.3.90.30	Material de consumo	3.602.000
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.072.696
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.695.000
4.4.00.00	Investimentos	945.000
4.4.90.00	Aplicações diretas	945.000
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	945.000
4.5.00.00	Inversões financeiras	750.000
4.5.90.00	Aplicações diretas	750.000
4.5.90.61	Aquisição de imóveis	750.000
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ 25%		10.942.000

Art. 2º - Ficam abertos os Créditos Suplementares além do limite de 25% adiante discriminados, no valor de R\$ 49.825.000,00 (quarenta e nove milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais), conforme especificações constantes das "Alterações do Orçamento-Programa", que constituem parte integrante desta Resolução.

I – AUMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ 1
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.575.000
3.1.00.00	Pessoal e encargos sociais	6.300.000
3.1.90.00	Aplicações diretas	6.300.000
3.1.90.16	Outras despesas variáveis	175.000
3.1.90.91	Sentenças judiciais – Pessoal e encargos	6.125.000
3.3.00.00	Outras despesas correntes	275.000
3.3.90.00	Aplicações diretas	275.000
3.3.90.14	Diárias	275.000



4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	43.250.000
4.5.00.00	Inversões financeiras	43.250.000
4.5.90.00	Aplicações diretas	43.250.000
4.5.90.61	Aquisição de imóveis	43.250.000

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES ALÉM DE 25%	49.825.000
---	-------------------

Art. 3º - Fica reduzida a receita no valor de R\$ 6.395.106,00 (seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e seis reais), conforme especificações constantes das "Alterações do Orçamento-Programa", que constituem parte integrante desta Resolução.

II – REDUÇÃO DE RECEITAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ 1
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.395.106
1.6.00.00	Receitas de serviços	6.395.106
1.6.01.00	Serviços prestados pelo Sesc	6.395.106
1.6.01.01	Serviços educacionais	5.385.106
1.6.01.99	Outros serviços	1.010.000
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		6.395.106
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO DE RECEITA		6.395.106
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA REDUÇÃO DE RECEITAS		67.162.106

Art. 4º - Os Créditos Adicionais abertos por esta Resolução e a redução de receita serão cobertos com os seguintes recursos, conforme estabelece o Art. 35 do Código de Contabilidade e Orçamento do Sesc (Codeco).

III – REDUÇÃO DE DESPESAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ 1
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.797.000
3.1.00.00	Pessoal e encargos sociais	10.797.000
3.1.90.00	Aplicações diretas	10.797.000
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	9.309.000
3.1.90.13	Obrigações patronais	1.488.000
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		10.797.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.070.000
4.4.00.00	Investimentos	16.070.000
4.4.90.00	Aplicações diretas	16.070.000
4.4.90.51	Obras e instalações	16.070.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		16.070.000
TOTAL DA REDUÇÃO DE DESPESAS		26.867.000

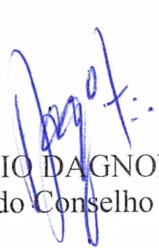
IV – AUMENTO DE RECEITAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ 1
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	40.224.847
1.2.00.00	Contribuições	29.333.878
1.2.31.00	Contribuições para o Sesc	29.333.878
1.2.31.01	Contribuições para o Sesc	29.333.878
1.3.00.00	Receita patrimonial	7.090.000
1.3.10.00	Receitas imobiliárias	90.000
1.3.10.01	Aluguéis	25.000
1.3.10.02	Arrendamentos	65.000
1.3.20.00	Receitas de valores mobiliários	7.000.000
1.3.20.01	Remuneração de depósitos bancários e aplicações financ	7.000.000
1.6.00.00	Receitas de serviços	3.217.710
1.6.01.00	Serviços prestados pelo Sesc	3.217.710
1.6.01.04	Serviços de lazer	3.017.710
1.6.01.05	Serviços de assistência	200.000
1.9.00.00	Outras receitas correntes	583.259
1.9.20.00	Indenizações e restituições	583.259
1.9.20.01	Indenizações	243.600
1.9.20.02	Restituições	339.659

TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		40.224.847
2.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	70.259
2.2.00.00	Alienação de bens	70.259
2.2.10.00	Alienação de bens móveis	70.259
2.2.10.02	Alienação de bens móveis e semoventes	70.259
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		70.259
TOTAL DO AUMENTO DE RECEITAS		40.295.106
TOTAL GERAL DOS RECURSOS PARA COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E REDUÇÃO DA RECEITA		67.162.106

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, observando-se o disposto nas Normas Financeiras do CODECO.

Florianópolis, 31 de julho de 2023.


HELIO DAGNONI
Presidente do Conselho Regional